



DELIBERAÇÃO Nº 023/2016 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 15 de abril de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto “Lazer no Paraná 2016/2017” da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo do Paraná - SEET, protocolo nº 14.027.148-9, no valor total de R\$ 823.450,00 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), previsto na Deliberação nº 006/2016 – Ações intersetoriais para atenção às crianças, adolescentes e suas famílias.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 15 de abril de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**